



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024
PROCESSO: 2023/77900**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
039/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA H DA CRUZ SANTANA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa H DA CRUZ SANTANA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na rua Rodolfo Santos, 62 A, CENTRO, Jaguaquara-BA, Telefone: (75) 982460150, (73) 988915354, e-mail: licitacaohdacruz@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.380.057/0001-24, neste ato representado por HIGOR DA CRUZ SANTANA, RG nº 11.979.765-82, CPF nº 074.026.715-93, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 039/2024/SEAP/PA/PA, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2024/77900 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima Nona - Vigência** do Contrato nº 039/2024/SEAP/PA, que trata da prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam mediante este Termo Aditivo que a “**Cláusula Décima Nona**”, do instrumento originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 19 – VIGÊNCIA

19.1 O prazo de vigência do Contrato de **22/11/2024** a **22/11/2025** será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **22/11/2025** e encerrando em **22/11/2026**, permanecendo o valor global do contrato em **R\$ 655.490,00** (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).”





CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer no Programa de Trabalho: **Programa de Trabalho:** 970101.1.03.421.1500.8228 / 970101.1.03.421.15108283, **Natureza de despesa:** 339030, **Fonte:** 0150000001, **PI:** 1300008228C / 1030008283C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.11.14 16:06:53 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Documento assinado digitalmente
gov.br HIGOR DA CRUZ SANTANA
Data: 13/11/2025 18:43:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIGOR DA CRUZ SANTANA
H da Cruz Santana

TESTEMUNHAS

1- _____

CPF:

2- _____

CPF:



ENDERECO: Avenida Princesa Isabel, 629, Edif Vitoria Center Sala 1003, CEP: 29010-361, Bairro: - Centro, Vitoria - ES.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1269350

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 1º

Data da assinatura: 14/11/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 22/11/2024 a 22/11/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 22/11/2025 e encerrando em 22/11/2026, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 655.490,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1500.8228 / 970101.1.03.421.15108283, Natureza de despesa: 339030, Fonte: 0150000001, PI: 1300008228C / 1030008283C.

Contrato: 039/2024

Contratado: H DA CRUZ SANTANA

CNPJ: 30.380.057/0001-24

Endereço: Rua Rodolfo Santos, 62 A, Centro, Jaguaquara/BA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1269617

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/483666

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de máquinas para corte de cabo de PPI's do gênero masculino, procedimento padrão, com o objetivo de facilitar a higiene dos custodiados desta SEAP/PA, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 27.363.204/0001-43, vencedora do ITEM 01 do certame, no valor total de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), e do ITEM 02 do certame no valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), pelo critério de menor preço por item, totalizando o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90027/2025/SEAP: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Belém-PA, 17/11/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1269407

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2024

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 02/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA

No instrumento e no Plano de Trabalho:

Onde se lê: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL.

Leia-se: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO 1º TA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo, em razão da alteração do valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 - DOU de 31/12/2024 (a contar de 01/01/2025), passará à seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor total de R\$ 171.444,60 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais sessenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: SEAP, Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228 Natureza de despesa: 339036 / 339047 / 339093 Fon-

te: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62 Plano interno: 1030008228C.

SEMEL:

Órgão - 2.16 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária - 21 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Funcional Programática - 2.16.21.27.122.0007

Projeto/Atividade - 2312 - Gestão dos contratos de aluguéis de imóveis e veículos dentre outros

Sub Ação - 001 - Despesas com contratos vigentes

Tarefa - 002 - Locação de mão de obra - Convênio SEAP

Categoria de despesa - 3390370000 - Locação de mão de obra

Tarefa - 003 - Despesas de Exercícios Anteriores

Categoria de despesa - 3390920000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte - 1500000000 - Recursos não vinculados

Fundo - 999 - Aplicações Gerais

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio. Os recursos do presente instrumento acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO 1º APOSTILAMENTO - NOVA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Em razão da alteração do valor do vale transporte para o ano de 2025, conforme Decreto Municipal nº113.606/2025, de 11 de Abril de 2025 - DOM de 11/04/2025 (a contar de 14/04/2025), a Cláusula Quarta passará a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor total de R\$ 174.555,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: SEAP

Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 339036 / 339047 / 339093

Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62

Plano interno: 1030008228C

SEMEL:

Órgão - 2.16 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária - 21 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Funcional Programática - 2.16.21.27.122.0007

Projeto/Atividade - 2312 - Gestão dos contratos de aluguéis de imóveis e veículos dentre outros

Sub Ação - 001 - Despesas com contratos vigentes

Tarefa - 002 - Locação de mão de obra - Convênio SEAP

Categoria de despesa - 3390370000 - Locação de mão-de-obra

Tarefa - 003 - Despesas de Exercícios Anteriores

Categoria de despesa - 3390920000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte - 1500000000 - Recursos não vinculados

Fundo - 999 - Aplicações Gerais

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

Os recursos do presente instrumento acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 02/2024, desde que não contrariem o que ficou avançado no presente instrumento.

Belém/PA, 13 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1269596

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02.2024

Nº: 02

Data de Assinatura: 13/11/2025.

Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026

Objeto do Convênio: O presente convênio tem como objeto oportunizar até 06 (seis) pessoas privadas de liberdade - PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, que tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 06 (seis) pessoas privadas de liberdade - PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime fechado, semiaberto, e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos internos, para a realização de atividades laborais de limpeza e manutenção de prédios públicos em geral, nos locais designados pela SEMEL.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Quarta - dos Recursos e Sexta - Prazo de vigência do Convênio nº 02/2024.

Valor: R\$ R\$ 176.816,16 (cento e setenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

Partes:

Convenente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

Concedente: Município De Belém Por Meio Da Secretaria Municipal De Esporte E Lazer - SEMEL.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1269622